



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.617 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **CID CHACON** para responder pelo expediente do Serviço Funerário Municipal. Fica revogado o Decreto nº 6.550, de 21 de junho de 2000. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOÃO JOSÉ FERREIRA  
Secretário Municipal de Governo